



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 959 DE 29 DE JULHO DE 1976

"Dispõe sobre a denominação de via pública".

COSMO WALDEMAR COELHO, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga de conformidade com o § 5º ao artigo 30 do Decreto Lei Complementar nº 9 de 31/12/69, a seguinte Lei,

A CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica denominada de rua MARIA BENEDITA SECUNDINO LEITE, a atual rua 11, que inicia-se na rua 13 e termina na rua 4, localizada no loteamento denominado Jardim São João.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 29 de julho de 1976.


COSMO WALDEMAR COELHO
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Registrada no livro próprio e publicada na portaria da Câmara - na mesma data.


RUBENS TRINDADE DA SILVA
DIRETOR GERAL